

Deliberar sobre a proposta apresentada pelo Comitê Executivo(Portuguese only)

**MARCOPOLO S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRC Nº. 43 3 0000723 5

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2008, às 14:00 horas, reuniram-se na sede da sociedade, na Avenida Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A. para, em cumprimento ao disposto na letra “u” do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a proposta apresentada pelo Comitê Executivo, no sentido de autorizar a Diretoria da Companhia a firmar contrato definitivo com a empresa ARTECOLA TERMOPLÁSTICOS LTDA. (ARTECOLA), com sede em Campo Bom, RS, transferindo, por compra e venda, para a ARTECOLA, 54% das quotas representativas do capital social da controlada MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. (MVC), com previsão de venda de mais 6% em fevereiro de 2010 e, adicionalmente, conceder à ARTECOLA a opção de adquirir outros 4% das quotas da MVC em fevereiro de 2010, e mais 10% em fevereiro de 2011. Analisada a proposta, a mesma foi aprovada, devendo ser excluído da operação os negócios da MVC relativos a “Casa Prática” (Poloplast Painéis e Componentes Ltda., sediada em São José dos Pinhais, PR), bem como os negócios relativos a controlada Poloplast S.A. de C.V., sediada no México. O valor base da operação deverá ser de R\$55 milhões, e deverá ser ajustado em Fevereiro de 2010, de acordo com a variação do desempenho da MVC no ano de 2009 em relação ao ano de 2008, variação essa a ser medida com base na Receita Líquida e no EBIDTA da MVC e no desempenho do setor automobilístico no exercício de 2009, resguardando-se uma valorização mínima de R\$47,5 milhões, e máxima de R\$60 milhões. O pagamento de 54% do valor base, que corresponde as quotas a serem vendidas, poderá ser feito pela ARTECOLA de forma parcelada, sendo que, 20% do preço deverá ser pago em novembro de 2008, e o saldo, após os ajustes a serem feitos em fevereiro de 2010, poderão ser pagos em 3 (três) parcelas iguais e anuais, com vencimentos em Fevereiro de 2010, Fevereiro de 2011 e Fevereiro de 2012, a serem corrigidas pela média da SELIC e TJLP. Fica a Diretoria da sociedade autorizada a firmar todos os demais documentos que forem necessários para a efetiva formalização da referida compra e venda de quotas. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 31 de outubro de 2008. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins – Vice-Presidente; Valter Antonio Gomes Pinto; Paulo Conte Vasconcelos; Clovis Benoni Meurer; Mauro Gilberto Bellini, e Fuad Jorge Noman Filho – Conselheiros; Carlos Zignani - Secretário.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº. 11, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 31 de outubro de 2008

<b>PAULO PEDRO BELLINI</b> Presidente	<b>CARLOS ZIGNANI</b> Secretário
--	-------------------------------------

Visto:

